



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 174a, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

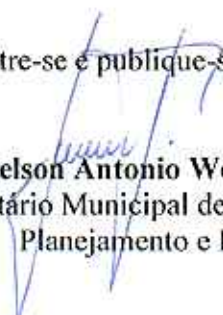
REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **VILSON ECHE**, Motorista, matrícula 257/7, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, doze de agosto de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"